



Considerações sobre biopolítica em Michel Foucault

Considerations on biopolitics in Michel Foucault

 Rodrigo Lima de Oliveira

Resumo: Foucault apresentou o conceito de biopolítica em seus trabalhos dos períodos de 1976 a 1979, conceito que caracteriza o modo pelo qual o poder se orienta para uma mudança que se mostrou no final do século XVII até o início do século XIX; esse poder tinha o intuito de governar não apenas o sujeito mediante inúmeros modos de procedimentos disciplinares, como também o conjunto de sujeitos, em outros termos a população. Nesse sentido, ao pensarmos a biopolítica foucaultiana devemos pensar a relação que se apresenta entre a vida e o poder. O poder adentrou em todos os espaços da existência humana, a biopolítica como controle do sujeito através de biopoderes territoriais se apropriara da vida desses sujeitos, da sexualidade, da natalidade, da higiene, da saúde, da economia, da segurança e do trabalho; o biopoder sequestrou a subjetividade do sujeito e governa seus corpos, seus mecanismos exercem diversos poderes, que intensificam e otimizam a vida, ou seja, o governo da vida que considera o sujeito enquanto parte de um coletivo, a espécie humana. Esta gestão de um novo sujeito implicará novos modos de tecnologias de poder sobre o indivíduo que compõe o coletivo. Assim, a gestão do Estado confunde-se com a gestão da vida coletiva e é nessa disposição que a forma de governar irá lidar com o corpo social como um organismo vivo, isto é, determinar um mesmo modo de registro demográfico e estatísticos desse corpo coletivo. Um poder que se mostra com o direito de fazer viver e deixar morrer. De outro modo, a biopolítica enquanto mecanismo institucional de formatação do sujeito e de gestão da população configura um governo de um tipo de poder soberano, revestido do direito de vida e de morte sobre os sujeitos, e exercido pelo fazer morrer e deixar viver. Assim apresentaremos nossas considerações sobre a biopolítica de Michel Foucault.

Palavras-chave: biopolítica; biopoder; governamentalidade; dispositivo; Foucault.

Abstract: Foucault introduced the concept of biopolitics in his works from 1976 to 1979. This concept delineates a transformation in the orientation of power that occurred between the late 17th and early 19th centuries. During this period, power began to target not only individual subjects through various disciplinary measures but also groups of subjects, collectively referred to as the population. Foucauldian biopolitics thus requires an examination of the interplay between life and power. Power permeates all facets of human existence, with biopolitics representing the control of subject through territorial biopowers that encompass aspects such as sexuality, birth, hygiene, health, the economy, security, work. In essence, biopower has seized individual subjectivity, regulating bodies and their functions through diverse mechanisms aimed at intensifying and optimizing life. This mode of governance regards individuals as integral parts of a collective the human species. The emergence of this new subject imposes novel forms of power technologies, viewing the individual as part of the collective. Consequently, state management becomes intertwined with the management of collective life. Governance, therefore, addresses the social body as a living organism, employing

similar methods to record demographic and statistical data of this collective entity. This power asserts its right to make individuals live or let them die. Biopolitics, as an institutional mechanism for shaping subject and managing population, constitutes a form of sovereign power endowed with the authority over life and death. In our analysis of Michel Foucault's concept of biopolitics, we will explore these considerations in depth.

Key-words: biopolitics; biopower; *governmentality*; *dispositif*; Foucault.

1. Introdução

Michel Foucault trata do conceito “*biopolítica*” entre os períodos de 1974 a 1979 em seus trabalhos que caracterizam o modo pelo qual o poder se orienta para uma transição, uma mudança, e assumindo distintas características em diversos territórios de saberes no final do século XVII até o início do século XIX. No conceito de biopolítica reverberará a ideia de vigilância, saber, poder, governo, sobretudo, a de mecanismos de controle por parte do Estado.

Ainda que não seja um problema marcante nos estudos foucaultianos, o conceito de biopolítica já aparece em *História da Loucura, O Nascimento da Clínica* e, preliminarmente, em seus cursos no *Collège de France*. As questões apontadas por Foucault, que gravitam ao redor da noção da biopolítica, circunscrevem os espaços, domínios e dispositivos de saberes como o direito, a medicina, a psicologia, a economia, a política, a sexualidade etc. A biopolítica se mostra nos mecanismos de poderes identificados por Foucault como o dispositivo de sexualidade, o poder médico, o dispositivo de raça, de segurança e as técnicas e práticas de poder chamadas pelo filósofo de governamentalidade.

O poder tem por escopo governar não apenas o sujeito mediante os inúmeros modos de procedimentos disciplinares, mas também governar o conjunto de sujeitos, em outros termos, governar a população, essa proporção coletiva onde se constitui a biopolítica. Nesse sentido, ao pensarmos a biopolítica segundo Foucault, tem-se que considerar a relação entre a vida e o poder. Ao associarmos a relação de saber e poder sobre a vida, podemos afirmar que a biopolítica é um regime de saber-poder sobre a vida, um processo de apropriação dos aspectos biológicos do sujeito por meio de estratégias de saber-poder, que tem sua atuação nas relações de poder entre os sujeitos.

Entretanto, esse saber-poder é uma forma estratégica de ações daquele que governa para administrar as relações de conduta e a vida dos governados. Sobre o poder, Foucault diz:

Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir. (Foucault, 1979/2007, p. 8)

Para Foucault as relações de poder estão associadas às relações de saber, pois não existem relações de poder sem uma vinculação de um espaço de saber, muito menos um saber que não seja constituído nas relações de poder.

O poder adentrou em todos os domínios da existência humana, a biopolítica é o mecanismo de controle do sujeito através de biopoderes territoriais que se apropria da vida desses, como dissemos anteriormente, seja nos campos da sexualidade, do nascimento, da higiene, da saúde, da economia, da educação, da segurança, do trabalho, ou seja, de todos os espaços da vida. O biopoder sequestrou a subjetividade do sujeito, governando seus corpos, seus desejos, toda a dimensão vital. Ora, por meio do poder que é exercido sobre a vida, seja pelas disciplinas e controle dos corpos ou pelas regulações da população, essas estratégias de um gerenciamento da vida retrata um poder que tem por objetivo não mais matar, mas prover a vida, um gerenciamento, pois: “Uma sociedade normalizadora é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida” (Foucault, 1976/2007, p. 157).

Os mecanismos do biopoder são diversos, eles intensificam e otimizam a vida, isto é, o governo da vida, que considera o sujeito enquanto parte de um coletivo, o da espécie humana. Esta gestão de um novo sujeito implicará novos modos de tecnologias de poder, compreendendo desse modo o sujeito enquanto um indivíduo que compõe o coletivo da população. Assim, a gestão do Estado confunde-se com a gestão da vida coletiva e é nessa disposição que a forma de governar irá lidar com o corpo social enquanto organismo vivo, isto é, determinar um mesmo modo de registro demográfico e estatísticos desse corpo coletivo. Um poder que se mostra com o direito de fazer viver e deixar morrer. De outro modo, a biopolítica enquanto mecanismo institucional de formatação do sujeito e de gestão da população configura um governo de um tipo de poder soberano, revestido do direito de vida e de morte sobre os sujeitos e exercida pelo fazer morrer e deixar viver, “um poder que gera a vida e a faz se ordenar em função de seus reclamos” (Foucault, 1976/2007, p. 148). Ora, o poder por ocupar-se da vida, para além da morte, é capaz não só de controlá-la, mas, sobretudo transformá-la. Assim, o conceito de biopolítica, segundo Foucault, reverbera as noções concernentes a essa vida que são a governamentalidade, o dispositivo e o biopoder.

2. A governamentalidade

Foucault em *Segurança, Território, População* (1977-1978) privilegia questões relativas à noção de governo de modo geral, bem como às práticas de uma forma de governo político de maneira mais específica. Foucault afirma que o governo ocupa-se em diagnosticar e controlar as relações sociais e políticas, para ele, “O ponto de contato do modo como os indivíduos são manipulados e conhecidos por outros encontra-se ligado ao modo como se conduzem e se conhecem a si próprios. Pode chamar-se a isto o governo” (Foucault, 1980/1993, pp. 208-209).

O processo de constituição do Estado governo e de suas práticas e estratégias governamentais que aparecem em seu curso como uma espécie de “genealogia do Estado moderno” será denominado por Foucault como governamentalidade e sobre isso afirma: “Através da análise de alguns dispositivos de segurança. Procurei ver como aparecem os problemas específicos da população, o que conduziu à questão do governo” (Foucault, 1979/2007, p. 277).

A concepção de governo da população, segundo Foucault, destaca-se quando se tem a fundamentação de uma soberania, e aqui não devemos pensar em uma substituição de modo de governar uma sociedade disciplinar por uma sociedade de soberania ou vice-versa; há, segundo Foucault, uma tríade: “soberania – disciplina – gestão governamental cujo alvo principal é a população, e cujo mecanismos essenciais são os dispositivos de segurança” (Foucault, 1984/2010, p. 302).

Outro ponto demonstrado por Foucault é de que a biopolítica engendra certa governamentalidade. Assim, faz-se necessário apresentar a distinção entre estas duas formas de dispositivos de governo. Em seu sentido lato o governo é compreendido tal como era aceito no século XVI, ou seja, quando não se referia apenas às estruturas políticas e à gestão dos Estados. Acerca disso Paul Rabinow e Hubert Dreyfus afirmam que:

[...] designava a maneira de dirigir a conduta dos indivíduos ou dos grupos: governo das crianças, das almas, das comunidades, das famílias, dos doentes”. O que significava que ele não agia apenas sob “formas instituídas e legítimas de sujeição política ou econômica”, pelo contrário, é preciso tomá-lo como o conjunto de “modos de ação mais ou menos refletidos e calculados, porém todos destinados a agir sobre as possibilidades de ação dos indivíduos. Governar, neste sentido, é estruturar o eventual campo de ação dos outros”. (Dreyfus, 1982/2010, p. 288)

Sobre o governo político, Foucault refere-se à atuação do Estado. É o governo no sentido da ação política, por meio dos métodos, técnicas e mecanismos que este dispõe para gerenciar um Estado ou um determinado espaço. Neste aspecto, a ação político-governamental liga-se à aplicação prática de procedimentos administrativos efetuados pela racionalidade política, tendo em vista a otimização do espaço público, um melhor ordenamento das relações de convivência e um maior controle sobre as pessoas e coisas que circulam dentro desse espaço, no território que está sob a administração de um poder estatal.

O termo governar no período moderno limita-se somente ao papel do Estado revestido de poder, “relações de poder foram progressivamente governamentalizadas, ou seja, elaboradas, racionalizadas e centralizadas na forma ou sob a caução das instituições do Estado” (Rabinow e

Dreyfus, 1982/2010, p. 293). Há três dimensões que se cristalizam nessa arte de governar, a segurança, a população e o governo, ou seja, um governar de um conjunto de saberes que estabelece uma racionalidade própria do Estado, distinta da noção de governo geral. Posto isto, a governamentalidade é a arte de governar utilizando-se de uma racionalidade política, de estratégias, práticas, técnicas e saberes que toma o sujeito como um sujeito da espécie humana, convertendo-o em cidadãos governáveis.

Desse modo, a governamentalidade é o processo de atuação do Estado e de suas formas de práticas de governar:

Por esta palavra, “governamentalidade,” entendo conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros-soberania, disciplina- e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma serie de aparelhos específicos de governo [e por outro lado], o desenvolvimento de toda uma serie de saberes. Enfim, por “governamentalidade” creio que se deveria entender o processo, ou antes, o resultado do processo pela qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco “governamentalizado”. (Foucault, 2004/2008, pp. 143-144)

Em suma, a governamentalidade segundo o filósofo é definida como um complexo de instituições, de estratégias e práticas, que tem maneiras específicas de poder, mirando principalmente a população.

A governamentalidade tem um sentido extremamente político, pois a reproduz, no nível do Estado, nas artes de governar que vão aparecer no instante em que o problema do governo passar a não se restringir ao sistema de soberania, cujo fim é a conquista e o poder sobre o território.

Desse modo, não foi a sociedade que gradativamente foi se tornando estatizada, mas sim o Estado que pouco a pouco tornou-se governamentalizado, tendo vários modos de governar, sobretudo, utilizando-se de dispositivos de forças que fundamentam determinados tipos de saberes.

Revestido de determinado poder, o dispositivo exerce o saber, seja por meio de instituições, leis, práticas, códigos e normas, ou seja, se apresenta como uma configuração distinta de domínios de saber e de categorias de procedimentos de poder. Assim, define-se o dispositivo como um modo estratégico que se inscreve nas relações de saber-poder.

3. O dispositivo

Foucault define a noção de dispositivo como:

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. (Foucault, 1979/2007, p. 244)

De acordo com tal enfoque, pode-se afirmar que o dispositivo tem uma característica pedagógica ou educacional dos corpos, pois consiste em um conjunto heterogêneo de práticas disciplinares, quer dizer, de estratégias dominantes: “em qualquer sociedade, o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações” (Foucault, 1975/2008, p. 118).

Um dispositivo também pode ser conceitualizado como uma configuração específica de domínios do saber e de modalidades de exercício do poder, a qual possui uma função estratégica, em relação a problemas considerados cruciais em um momento histórico. Quando pensamos em dispositivo temos que pensá-lo a partir das suas técnicas de governabilidade que: “visa o conjunto das práticas pelas quais é possível constituir, definir, organizar, instrumentalizar as estratégias que os indivíduos, em sua liberdade, podem ter uns em relação aos outros” (Foucault, 1984/2010, p. 286). Nesse sentido, governar é dirigir condutas próprias e/ou de outros, em jogos estratégicos de poder e liberdade. Foucault sugere que na constituição da experiência de si a subjetivação se dá no ponto de articulação entre as técnicas de governo dos outros e as técnicas de governo de si, podendo a análise privilegiar um ou outro desses conjuntos estratégicos. Considerando os dispositivos nos quais as práticas de liberdade são mais estritas, o governo dos outros tende a ser o elemento forte de investigação e de atenção. Por outro lado, naqueles em que as correlações de força são mais instáveis aparece o governo de si. Entretanto, ao tratar do governo de si mesmo, o filósofo apresentou uma torsão em seu investimento teórico de uma analítica do poder, sobretudo ao pensar um governo de Estado enquanto formas de relações de poder sobre indivíduos e sobre a população. Esse estabelecimento do poder está intimamente relacionado às noções de governamentalidade e dispositivo.

Em *O que é um dispositivo?*, Deleuze postula que um dispositivo é um conjunto multilinear,

[...] composto de linhas de distintas naturezas, as quais percorrem esse dispositivo em todos os sentidos, delineando processos diversos, os quais se encontram em permanente

desequilíbrio. Essas linhas são vetores ou tensores, que podem endurecer, sedimentando um dispositivo (linhas de estratificação), mas que também podem quebrar, produzindo variações de direção, ou bifurcar, engendrando derivações, isto é, podem configurar-se como linhas de atualização, por meio das quais se operam as transformações de um dispositivo. (Deleuze, 1990/2016, p. 155)

Deleuze assinala que Foucault cartografa um dispositivo a partir de três outros conceitos: o saber, o poder e a subjetivação. Dessa maneira, as três grandes instâncias que Foucault distingue sucessivamente (Saber, Poder e Subjetivação) não possuem, de modo definitivo, contornos definidos; são antes cadeias de variáveis relacionadas entre si. Talvez, nesse sentido, a afirmação de Giorgio Agamben faça coro a essa definição, resguardando suas devidas proporções, para Agamben, o dispositivo tem sempre uma função estratégica concreta e se inscreve em uma relação de poder: “É algo geral (um *reseau*, uma “rede”) porque inclui em si a episteme, que para Foucault é aquilo que, em certa sociedade, permite distinguir o que é aceito como um enunciado científico, daquilo que não é científico” (Agamben, 2005, pp. 9-10); assim, o conceito de episteme é definido como uma condição de possibilidade do saber, acolhida, aceita na ordem da cientificidade de um período. Vale notar que, a episteme é uma prática estritamente discursiva ao passo que o dispositivo incorpora também práticas não discursivas. Nesse sentido, o dispositivo é compreendido como uma prática mais extensiva enquanto que a episteme é entendida como uma disposição de poder nas questões recorrentes, suscitando, negações, afirmações e teorizações que são assinaladas nas práticas discursivas:

O dispositivo, portanto, está sempre inscrito em um jogo de poder, estando sempre, no entanto, ligado a uma ou a configurações de saber que dele nascem, mas que igualmente o condicionam. É isto, o dispositivo: estratégias de relações de força, sustentando tipos de saber e sendo sustentadas por eles. (Foucault, 1979/ 2007, p. 246)

Para Foucault não existe poder, mas sim relações de poder, que permeiam toda sociedade, em todos os domínios, lugares e por meios de seus mecanismos. O poder age disciplinando, controlando e coagindo os indivíduos nas relações de poder, assim age o poder enquanto dispositivo, seja ele discursivo, institucional, arquitetônico, administrativo ou enunciados científicos, jurídico, morais etc. Judith Revel afirma que o conceito de dispositivo em Foucault pouco a pouco sofrera transformações, sobretudo nos períodos de *As palavras e as coisas* até o final dos anos de 1960. Segundo Revel (2007/ 2011, p. 44): “a episteme é um dispositivo especificamente discursivo, ao passo que o dispositivo, com o sentido empregado por Foucault dez anos mais tarde, compreende igualmente instituições e práticas, quer dizer, ‘todo o social não discursivo’”.

4. O biopoder

Consideramos os conceitos apresentados anteriormente, pois esses conceitos têm relações diretas com o termo biopolítica.

A biopolítica é a política que se converte em domínio sobre a vida, ou melhor, promoção da vida, tendo uma característica de tornar a atividade política uma ação de governo sobre a vida biológica dos sujeitos, entendida como uma ação do Estado sob uma população, do controle da vida e do cuidado com o corpo, isso nos leva a pensar o poder sobre a vida, aquilo que Foucault intitulou de biopoder. O conceito de biopoder em Foucault se dá nas relações de poder entre o Estado e os indivíduos. A racionalidade (bio)política incide sobre um elemento fundamental: a vida. Isso significa que o Estado, em suas ações de governo sobre os indivíduos e sobre a população, apoia-se neste elemento e desenvolve uma série de intervenções políticas que vão configurar o que Foucault chamou de biopolítica. No último capítulo do primeiro volume da *História da Sexualidade*, apresenta a vida como um fato biológico e com a vida ingressou nos circuitos de poder e saber na sociedade ocidental. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico se refletiu no político; o fato de viver não é mais esse subsolo inacessível que não emerge senão de tempos em tempos, no acaso da morte e da fatalidade; ele passa para uma outra parte no campo de controle do saber e da intervenção do poder. Este não se encarregará apenas de assuntos de direito, a respeito dos quais a derradeira contenda é a morte, mas dos seres vivos, e a captura que ele poderá exercer sobre eles deverá se colocar ao nível da vida, considerada nela mesma; é a tomada da vida a seu encargo mais do que a ameaça da morte que dá ao poder seu acesso ao corpo.

O biopoder surge como uma tecnologia de poder que:

[...] não exclui a técnica disciplinar, mas que a embute, que a integra, que a modifica parcialmente e que, sobretudo, vai utilizá-la implantando-se de certo modo nela, e incrustando-se efetivamente graças a essa técnica disciplinar prévia. Essa nova técnica não suprime a técnica disciplinar simplesmente porque é de outro nível, está noutra escala, tem outra superfície de suporte e é auxiliada por instrumentos totalmente diferentes. (Foucault, 1997/2005, p. 289)

Esta nova técnica de poder reivindica para si não mais somente o controle dos corpos com o poder disciplinar, mas o conjunto formado pelo somático, o psíquico e a consciência dos homens. Enfim, diz Foucault, o biopoder e sua política correlata não se dirige sobre o homem-corpo tomado apenas em sua anatomia mecânica. Interessa para ele o homem enquanto ser vivo, o homem-espécie em sua multiplicidade e

[...] não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela [a multiplicidade de homens] forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença etc. [...] Depois da anátomo-política do corpo humano, instaurada no decorrer do século XVIII, vemos aparecer, no fim do mesmo século, algo que já não é uma anátomo-política do corpo humano, mas o que eu chamaria de uma “biopolítica” da espécie humana. (Foucault, 1997/2005, p. 289)

A essa “estatização do biológico”, a essa tomada da vida pelo poder estatal, Foucault teve de dedicar boa parte do curso *Em Defesa da Sociedade*, por esse motivo, analisou o surgimento da ideia de raças, da guerra de raças, assim como ao estudo do surgimento da noção de soberania na França. Para ele a teoria clássica de soberania serviu de pano de fundo, de quadro analítico, para se pensar a ideia de guerra de raças. A soberania pautava-se na ideia de que competia ao soberano decidir sobre o direito de vida ou de morte de seus súditos, o que significa, em última instância, que compete a ele fazer morrer ou deixar viver quem ele quiser. O poder soberano não pode dar a vida, mas pode tirá-la quando bem entender, pois “é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida” (Foucault, 1997/2005, p. 287). A peculiaridade do biopoder está em ultrapassar os limites nos quais a soberania e a disciplina estão encerradas. Por meio de técnicas e tecnologias próprias como a demografia, a estatística, a higiene, a saúde pública, o controle de natalidade e mortalidade, entre outras, o biopoder se exerce sobre a vida e sobre a capacidade de proporcionar condições de vida ao conjunto de indivíduos.

Foucault apresenta uma distinção do poder de soberania pelo modo como esse poder soberano organiza as relações de poder, sobretudo na forma de confisco, como, por exemplo, apreensão de bens, de serviços, de produtos etc. A característica dessa tecnologia de poder consiste nas questões de casos extremos, ela poderia dispor até mesmo da vida, ou seja, do direito soberano sobre a vida e a morte dos súditos.

Particularmente, sobre essa questão, Foucault em um livro ostensivamente devotado à história da sexualidade, *A Vontade de saber*, publicado em 1976, incluiu seis páginas altamente provocativas sobre este tema em um capítulo intitulado “Direito de morte e poder sobre a vida”. Por um longo período, afirmou ele, um dos privilégios do poder soberano era o direito de decidir sobre a vida e a morte; um direito que, na era clássica, tinha se restringido a ocasiões em que o próprio soberano estava sob ameaça de inimigos internos e externos. Essa era a forma jurídica do poder soberano: o direito de um governante de confiscar as coisas, o tempo, os corpos; e em última instância a vida dos sujeitos. Era o modelo de poder que era codificado e generalizado na filosofia política clássica – um modelo que permaneceu essencialmente inalterado quando a “cabeça do rei” foi deslocada do

soberano para o Estado. Porém, argumentava Foucault, desde a era clássica que esse movimento havia se tornado meramente um elemento dentre uma variedade de mecanismos atuando para gerar, incitar, reforçar, controlar, monitorar, otimizar e organizar as forças. Ao passo que as guerras externas eram mais sangrentas que nunca, e os regimes implementaram o holocausto sobre suas próprias populações, Foucault não considerava que estas guerras eram declaradas em nome do soberano, mas em nome da existência de todos:

[...] populações inteiras são levadas à destruição mútua em nome da necessidade de viver. Os massacres se tornaram vitais. Foi como gestores da vida e da sobrevivência dos corpos e da raça que tantos regimes puderam travar tantas guerras, causando a morte de tantos homens. (Foucault, 1976/2007, p. 149)

Para Foucault, o poder está situado e exercido ao nível da vida, imbuído com os mecanismos da vida, como o nascimento, morbidade, mortalidade, longevidade, sexualidade, lazer, trabalho, higiene e urbanização. A vida é afetada pelos biopoderes, seja nos estilos biológico, demográfico, sociológico, econômico e político, o biopoder foi um elemento indispensável para o desenvolvimento do capitalismo, para o controle dos corpos no aparato produtivo e para ajustar os fenômenos da população aos processos econômicos. Nesse sentido, o poder ao se ocupar da vida, mais do que da morte, toma para si as normas biológicas para dominação dessa vida e sua possível transformação.

Enfim, a biopolítica sequestra a subjetividade dos corpos, a população é esse corpo múltiplo, uma coleção de indivíduos que a biopolítica irá capturar. Foucault afirma:

Vidas que são como se não tivessem existido, vidas que só sobrevivem do choque com um poder que não quis senão aniquilá-las, ou pelo menos apagá-las, vidas que só nos retornam pelo efeito de múltiplos acasos, eis aí as infâmias das quais eu quis, aqui, juntar alguns restos. (Foucault, 1977/2010, p. 210)

5. Considerações finais

Para finalizar, diante do que foi tratado, cabe sublinhar um apontamento, mesmo que aparentemente os conceitos de biopoder e biopolítica sejam entendidos como sinônimos, Foucault estabelece uma distinção entre eles. O biopoder é a ação de um poder do estado sob o indivíduo, um modo de governar a vida, exercendo sobre este um poder disciplinar que o torna dócil e produtivo. Trata-se de uma estratégia, uma técnica de poder que tem por objetivo produzir um estado de vida com intenções de constituir corpos politicamente dóceis e economicamente produtivos, isso significa,

uma forma de governar a vida. Lembremos que o antigo direito de causar a morte ou deixar viver, agora converteu-se no poder de gerenciar, produzir a vida. Nesse sentido, Foucault afirma:

Agora é sobre a vida e ao longo de todo o seu desenrolar que o poder estabelece seus pontos de fixação. A morte é o limite, o momento que lhe escapa. Ela se torna o ponto mais secreto da existência, o mais privado. (Foucault, 1976/2007, p. 151)

Acerca da biopolítica Foucault destaca que é uma forma de governo populacional, uma política de governo da população, uma política que se ocupa do coletivo, isto é, a população compreendida como “novo corpo: corpo múltiplo, corpo com inúmeras cabeças, se não infinito pelo menos necessariamente numerável. É a noção de população” (Foucault, 1997/2005, p. 292). A biopolítica irá encarregar-se dos processos biológicos relacionados aos que Foucault chamou de homem-espécie, instituindo sobre estes uma condição de regulamentação.

Ora, a biopolítica é o exercício de poder do Estado como manutenção da população que “abarca todas as estratégias específicas e contestações sobre as problematizações da vitalidade humana coletiva, morbidade e mortalidade, sobre as formas de conhecimento, regimes de autoridade e práticas de intervenção que são desejáveis, legítimas e eficazes” (Rabinow, 2006, p. 28).

Em síntese a biopolítica é a maneira que o poder se apresenta através dos mecanismos da vida biológica dos indivíduos pela administração e gerenciamento político do Estado, que tem como objetivo instituir o controle não mais sobre os corpos, mas agora sobre a população.

Referências

- Agamben, G. (2005). O que é um dispositivo? *Outra Travessia*, (5), 09-16,
- Deleuze, G. (1990). ¿Que és un dispositivo? In G. Deleuze, *Michel Foucault, filósofo*. Barcelona: Gedisa, 2016.
- Foucault, M. (1975). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.
- Foucault, M. (1976). *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 2007.
- Foucault, M. (1977). A vida dos homens infames. In M. Foucault. *Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- Foucault, M. (1979). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2007.
- Foucault, M. (1980). Verdade e subjectividade (Howison Lectures). *Revista de Comunicação e linguagem*. Lisboa, 19, 203-223, 1993.

- Foucault, M. (1984). A ética do cuidado de si como prática de liberdade. In M. Foucault, *Ética, sexualidade, política. Ditos e Escritos V*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- Foucault, M. (1997). *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- Foucault, M. (2004). *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- Rabinow, P. e Dreyfus, H. (1982). *Michel Foucault: uma trajetória filosófica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- Rabinow, P. (2006). O conceito de biopoder hoje. *Revista de Ciências Sociais*, (24), 27-57.
- Revel, J. (2007). *Dicionário Foucault*. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2011.